

## REGULAMENTO

### II SELICEN – SEMINÁRIO DAS LICENCIATURAS

#### 1 GERAL

1.1 O II Seminário das Licenciaturas (II SELICEN), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), é um Evento de caráter acadêmico-científico, constituído, além de outras atividades, por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Instituição, organizadas em sessões temáticas de acordo com as seguintes áreas:

**I - Formação Inicial, Continuada e Permanente de Professores:** Área temática que contempla trabalhos acerca de saberes docentes; identidade e desenvolvimento profissional docente; pesquisas sobre formação inicial, continuada e permanente de professores; avaliação de modelos de formação docente; análise de práticas de formação e estágios supervisionados; processos coletivos e vivências de autoformação.

**II - Experiências e Práticas Pedagógicas:** Área temática que contempla experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas em diferentes níveis e modalidades de ensino; processos de planejamento, de ensino, de aprendizagem e de avaliação; metodologias de ensino; pesquisa na escola; tecnologias digitais de informação e comunicação no contexto educacional.

**III - Currículo e Políticas Educacionais:** Área temática que contempla políticas curriculares atuais; políticas de formação docente; currículo integrado; cultura e currículo; a Educação Básica e a diversidade cultural; currículo: interdisciplinaridade e complexidade em processos e práticas investigativas.

1.2 O II SELICEN, a ser realizado entre os dias 21 a 23 de maio de 2025, está vinculado ao Fórum das Licenciaturas da UFFS.

1.3 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações relacionadas ao contexto educacional nos eixos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

#### 2 OBJETIVOS

2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada nos cursos e nos programas vinculados às licenciaturas.

2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos.

2.3 Estimular a participação de estudantes e de servidores em eventos científicos.

2.4 Otimizar um espaço para interação e integração da produção acadêmica.

2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.

2.6 Potencializar o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a comunidade acadêmica.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes e servidores da UFFS.

3.2 Membros da comunidade regional e da sociedade em geral.

#### **4. INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de ouvinte e de apresentador de trabalho.

4.1.1 As inscrições para a modalidade ouvinte deverão ser realizadas em formulário próprio que será disponibilizado no material de divulgação do evento nas redes sociais da UFFS.

4.1.2 As inscrições para a modalidade apresentador de trabalho devem ser realizadas, de acordo com o Cronograma deste Regulamento, apresentado no item 11, no Portal de Eventos da UFFS, no ícone “Submissões” na página <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SELICEN/about/submissions>.

#### **5 CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O SEMINÁRIO**

5.1 O texto poderá ter caráter de revisão bibliográfica ou de divulgação científica, como um Relato de Experiência ou Relato de Pesquisa, com dimensão linguístico-enunciativa de Resumo Expandido que integrará os Anais do II SELICEN – Seminário das Licenciaturas da UFFS.

5.2 Como parte do processo de submissão, as/os autora(e)s são orientada(o)s a verificar a conformidade em relação a todos os itens listados nesta Normativa do Evento. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as proposições normativas serão sujeitos à solicitação de ajustes. Às/Aos autora(e)s, solicitam-se a atenção para encaminhar:

5.2.1 contribuição original e inédita;

5.2.2 arquivo da submissão em formato editável;

5.2.3 trabalhos correspondentes ao gênero acadêmico-científico resumo expandido, com perspectiva de relato de experiência ou relato de pesquisa, concluída ou em andamento, de natureza teórico-prática ou teórica;

5.2.4 os textos, contendo, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos no Modelo Instrutivo e Editável de [Resumo Expandido](#);

5.2.5 até dois (2) trabalhos como autor(a), sem limite para coautoria;

5.2.6 até seis (6) participantes por trabalho: um(a) (1) autor(a) e até cinco (5) coautora(e)s.

5.2.7 os(as) autores(as) e coautores(as) devem fazer a sua inscrição no Evento;

5.2.8 o trabalho pode ser submetido em português ou em espanhol e encaminhado aos pareceristas, por meio do Portal de Eventos da Universidade Federal da Fronteira Sul, com acesso no link: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SELICEN/about/submissions>.

5.3 É de responsabilidade dos autores acompanhar, no Portal de Eventos, o andamento dos resultados conforme Cronograma deste Regulamento presente no item 11.

5.4 Recomenda-se atenção especial ao Tutorial de Submissão de trabalhos disponível no Portal de Eventos, no qual consta o detalhamento das etapas de preenchimento da Plataforma de Submissões.

## **6 ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO SEMINÁRIO**

6.1 Os trabalhos deverão ser submetidos, observando os seguintes padrões de formatação:

6.1.1 Formato: A4, posição vertical;

6.1.2 Margens: Superior e Esquerda - 3,0 cm; Inferior e Direita - 2,0 cm;

6.1.3 Fonte: Arial, estilo normal, cor preta;

6.1.4 Tamanho da fonte: 12 para o corpo do trabalho e 10 para notas de rodapé e citações diretas longas;

6.1.5 Alinhamento: Justificado;

6.1.6 Parágrafos: recuo de 1,25cm a partir da margem esquerda para início de parágrafo; recuo de 4cm a partir da margem esquerda para citações longas;

6.1.7 Espaçamento entre linhas: espaço simples (1,0) em todo o texto: elementos pré-textuais, textuais, pós-textuais, notas de notas de rodapé.

6.2 Os trabalhos deverão ser apresentados na seguinte sequência:

6.2.1 Título: centralizado, letras maiúsculas e em negrito, espaço simples;

6.2.2 Autor(a/e/s): nome(s) completo(s) sem abreviatura(s), letras maiúsculas somente para as iniciais, uma linha abaixo do título à direita, indicando, em nota de rodapé, a instituição a que pertence(m), cidade, país, titulação acadêmica e funcional, além de correio eletrônico (espaço simples);

6.2.3 Introdução: título sem número, centralizado, letras maiúsculas e em negrito;

6.2.4 Desenvolvimento: dividido em seções primárias (descritas no Modelo Instrutivo) – mas não se sugere subseções –, com título numerado alinhado à esquerda, em letras maiúsculas e em negrito;

6.2.5 Conclusão: título centralizado, letras maiúsculas e em negrito;

6.2.6 Referências: deverão ser apresentadas em ordem alfabética, obedecendo às normas da ABNT-NBR 6023/2018, devendo conter SOMENTE as obras referidas no texto;

6.2.7 Citações: as citações no corpo do texto e as notas explicativas deverão seguir o sistema autor/data, observando as normas da ABNT-NBR 10520/2023;

6.2.8 Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, entre outros) e anexos: devem ter boa qualidade de nitidez, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinado pela(o)s autora(e)(s).

## **7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1 Os trabalhos submetidos ao Portal de Eventos da UFFS serão recepcionados pelo Comitê Editorial.

7.2 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas *ad hoc* e receberão um parecer de APROVADO, REPROVADO ou CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS.

7.3 Caso o trabalho receba o parecer de CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS, o autor deve realizar os ajustes e inserir o arquivo corrigido na aba “Avaliações” > “Enviar Arquivo”.

7.4 O não atendimento às solicitações de alterações/correções no prazo determinado implicará na REPROVAÇÃO do trabalho.

7.5 Finalizado o processo de avaliação, o trabalho APROVADO será encaminhado para à publicação nos Anais do Evento.

## 8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 As apresentações dos trabalhos aprovados serão realizadas em formato oral, em Sessões Temáticas, designadas de acordo com as áreas, conforme disposto no item 1.1 deste Regulamento. Pelo menos um autor do Resumo Expandido aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática correspondente à apresentação do trabalho.

6.2 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para a apresentação. Situações particulares serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

6.3 As Sessões Temáticas de apresentação dos trabalhos são mediadas por convidados, incentivando-se a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária para a discussão integrada, de forma inter e transdisciplinar, dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura nas grandes áreas do conhecimento.

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1 É prevista a certificação da participação no Evento para:

- a. inscritos na categoria ouvinte.
- b. trabalhos apresentados no Evento.
- c. membros de Comissões (Organização, Edição, Avaliação, entre outras).
- d. pareceristas *ad hoc*.
- e. convidados das sessões temáticas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no Evento para fins de divulgação.

10.3 Casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento instituída na Portaria Nº 3877/GR/UFFS/2025.

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO
Submissão dos trabalhos no Portal de Eventos UFFS	10/03/2025 até 23h do dia 20/04/2025
Prazo para avaliação dos trabalhos	10/03/2025 até 09/05/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados e do cronograma das apresentações	a partir de 15/05/2025
Data da realização do Evento	21/05/2025 até 23/05/2025